Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 581 , DE 2022
(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/05/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando que sejam realizados estudos para solucionar constantes alagamentos que acontecem na ponte no final da rua Beija Flor, entre os bairros Floresta e Conjunto Habitacional Sanga Funda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de maio de 2022.

Professor Santello
Vereador /PTB

Justificação

A presente proposição justifica-se tendo em vista que no local indicado, através de relatos e registros com fotos feitos pela população local e também através de visita realizada, foram verificados alagamentos em dia de chuvas, impedindo â passagem dos carros e motos, que trafegam no local, ocasionando além do acumulo de água da chuva, a obstrução para a passagem de pedetres, decorrente de pontos obstruídos e sem calçadas.

Dessa forma, requeremos a esta secretaria de obras as devidas providências, conforme o que estabelece o art 35, inciso III, da Lei Municipal no 6792/2017.

"Art. 35". É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
Inciso III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais pavimentação asfáltica e obras de artes especiais.

Conto com sua atenção para o atendimento a esta solicitação.

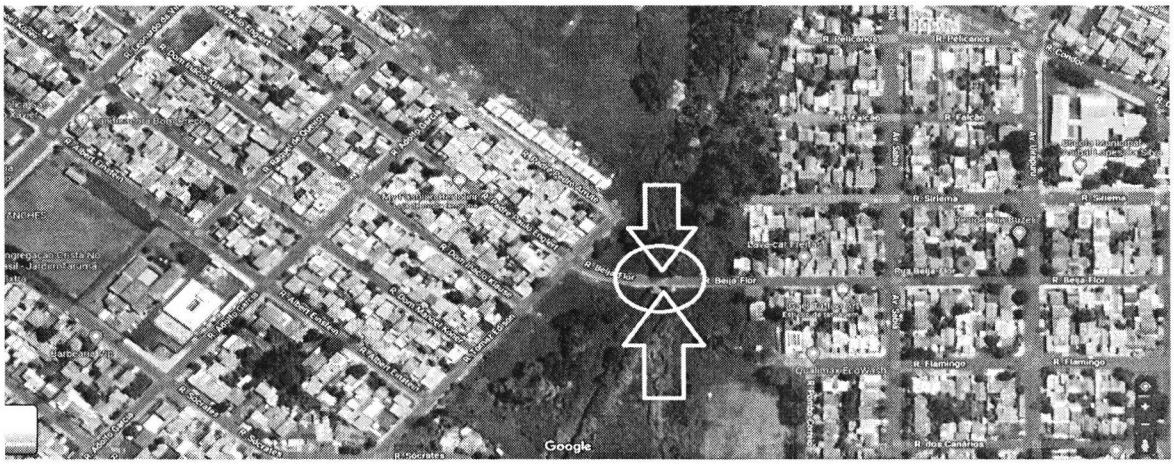

Desobstrução da passagem de pedestres na ponte da rua Beija Flor que liga bairros do Interlagos ao Bairro Floresta



PASSAGEM DE PEDESTRE PONTE NA RUA BEIJA FLOR - BAIRRO FLORESTA



PASSAGEM DE PEDESTRE PONTE NA RUA BEIJA FLOR - BAIRRO FLORESTA



PASSAGEM DE PEDESTRE PONTE NA RUA BEIJA FLOR - BAIRRO FLORESTA